

AFIXADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RETIRAR EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EDITAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 638**  
**MIGUEL PINTO LUZ, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nº. 2 do artº. 27º. conjugado com o artº 22 do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei nº 26/2010, de 30 de Março que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento nº 638, sito em Rua Mário Viegas, Alvide, freguesia de Alcabideche, requerida em nome de **EDIFICÁRIO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.**, na qualidade de proprietária do Lote 17, consistindo na alteração dos parâmetros daquele lote passando de moradia unifamiliar para edifício de habitação coletiva, com redução da área do lote de 4.460 m2 para 4.230 m2, definição do polígono de implantação do número de pisos e do nº. de fogos, mantendo-se a área de construção.

É proposta a integração no domínio público municipal a área de 230 m2 destinada a arruamentos, passeios e estacionamento públicos.

**Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.**

Para efeitos do nº. 3 do artº 27º do Decreto-Lei nº. 555/99, na redacção da Lei 60/2007, conjugado com a alínea d) do nº1 do artº 70º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de **15 dias úteis**, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo **SPO Nº 379/2009** estará disponível, para consulta, na **Divisão Administrativa de Gestão Urbanística - SAGU - Secção Administrativa da Gestão Urbanística**, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na **própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia** e na página Internet deste Município.

Cascais, 08 de Março de 2012



Miguel Pinto Luz  
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais